

27/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 27/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 9187490/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODOVIA ESTADUAL-CE-040, COM 36M DE VÃO, nos locais: Casa José de Alencar - Rodovia CE-040, Km 7,10 e Cavalaria - Rodovia CE-040, Km 7,70, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP) Às 09h20 do dia 05/03/2018, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 115ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Régio G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda e da Assessora Especial, Profa. Denise Sá Maia Casselli. Aberta a reunião, os conselheiros decidiram homologar os resultados dos editais do Inovafit Fase 1 (07/2017) e do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica - Modalidade: Mestrado e Doutorado (08/2017). Em relação aos pedidos de reconsideração à Chamada Pública nº 01/2017 do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde/PPSUS-CE Funcap-SESA-DECT/SCITE/MS-CNPq, ficou decidido que o Conselho Deliberativo considerará esses recursos e, para isso, vai instaurar uma Câmara Mista para avaliá-los. Às 11h45 foi encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Paula Lens Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº001/2018-UVA

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONTRATADA: EMPRESA J F LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME. OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS INSTALAÇÕES DA UVA, DISTRIBUÍDAS EM CINCO LOTES: CAMPI BÊTÂNIA - 53,76m² (LOTE 1), PARA ATENDER OS 9.503 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A - Termo de Referência, da TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - UVA, e conforme planta disponível pela UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. VIGÊNCIA: A exploração das lanchonetes objeto deste Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDEnte. VALOR: O valor mensal deste Termo importa na quantia de R\$ 2.133,33 (Dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), para o Lote 1. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 01 DE Março DE 2018. CONCEDEnte: Fabiano Cavalcante de Carvalho- Reitor E CONCESSIONÁRIA: José Freire Lima Titular da empresa J F LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME. CONCESSIONÁRIA: Sobral Ce, em, 01 de março de 2018.

Emmanuel Pinto Cameiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº002/2018-UVA

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONTRATADA: EMPRESA J F LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME. OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS INSTALAÇÕES DA UVA: BÊTÂNIA - 48,80m² (LOTE 2), PARA ATENDER OS 9.503 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A - Termo de Referência, da TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - UVA, e conforme planta disponível pela UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. VIGÊNCIA: A exploração das lanchonetes objeto deste Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDEnte. VALOR: O valor mensal deste Termo importa na quantia de R\$ 2.093,33 (Dois mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), para o Lote 2. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 01 DE Março DE 2018. CONCEDEnte: Fabiano Cavalcante de Carvalho- Reitor E CONCESSIONÁRIA: José Freire Lima Titular da empresa J F LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME. CONCESSIONÁRIA: Sobral Ce, em, 01 de março de 2018.

Emmanuel Pinto Cameiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº003/2018-UVA

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. CONTRATADA: EMPRESA J F LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME. OBJETO: O presente termo tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS INSTALAÇÕES DA UVA: CIDAO - 77,38m² (LOTE 4), PARA ATENDER OS 9.503 ALUNOS DESTA I.E.S., conforme especificações contidas no Anexo A - Termo de Referência, da TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - UVA, e conforme planta disponível pela UVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - UVA, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Sobral no Interior do Ceará. VIGÊNCIA: A exploração das lanchonetes objeto deste Edital será exercida no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial, podendo ser prorrogáveis a juízo exclusivo da CONCEDEnte. VALOR: O valor mensal deste Termo importa na quantia de R\$ 1.693,33 (Hum mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para o Lote 4. DATA DA ASSINATURA: SOBRAL, 01 DE Março DE 2018. CONCEDEnte: Fabiano Cavalcante de Carvalho- Reitor E CONCESSIONÁRIA: José Freire Lima Titular da empresa J F LIMA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME. CONCESSIONÁRIA: Sobral Ce, em, 01 de março de 2018.

Emmanuel Pinto Cameiro
PROCURADOR JURÍDICO

